

# Câmara aprova mudança em plebiscito e abre caminho para discutir concessão

Votação foi unânime e texto, uma emenda à Lei Orgânica, ainda precisa passar por segunda discussão para se tornar válido

ANDRÉ FLEURY MORAES

A Câmara de Bauru aprovou nesta quarta-feira (10), em primeiro turno e por votação unânime, um projeto de emenda à Lei Orgânica que atualiza as regras sobre plebiscito e referendo no âmbito do município.

O texto é dos vereadores Coronel Meira (Novo), Chiara Ranieri (União Brasil), Júnior Lokadora (Podemos), Guilherme Berriel (PSB), José Roberto Segalla (União Brasil), Eduardo Borgo (Novo) e Pastor Bira (Podemos).

A proposta altera o parágrafo segundo do artigo 195 da Lei Orgânica, cuja redação passa a ser "tanto o plebiscito quanto o referendo poderão ser requeridos por pelo menos cinco por cento do eleitorado local, devidamente identificados por seus nomes e número do título de eleitor, ou pelo Prefeito Municipal ou, ainda, por um terço (6) dos vereadores".

Hoje, a utilização do instrumento por parte dos vereadores exige aprovação por maioria qualificada (12 votos), o que parlamentares de oposição dizem ser incompatível com a Carta Magna.

O novo texto não deixa de ser uma reação à forma com que a Mesa Diretora da Câmara tratou do tema em torno do projeto de lei (PL), aprovado em 13 de maio, que autoriza o governo Suellen Rosim (PSD) a conceder o sistema de esgoto à iniciativa privada.

O impasse se deve ao fato de que a oposição defendeu a realização de um plebiscito para que a população de Bauru decidisse se aceita ou não a proposta da concessão. Mais do que isso, a medida foi defendida também em manifesto que reuniu dezenas de partidos e entidades locais.

O vereador Júnior Lokadora (Podemos) chegou a apresentar ofício requerendo a iniciativa, mas o procedimento não andou. A avaliação é de que o atual texto da Lei Orgânica – que pode ser alterado caso a emenda passe em segunda discussão – é incompatível com a Constituição Federal.

Vereadores chegaram a solicitar à Mesa Diretora que ingressasse com uma Ação

**PLEBISCITO**  
agora pode ser  
requerido por 1/3  
dos vereadores

Direta de Inconstitucionalidade (Adin) para derrubar o dispositivo da Lei Orgânica, mas não obtiveram retorno.

O requerimento veio na esteira da guerra de Adins que Bauru enfrentou na mais dura crise recente entre Executivo e Poder Legislativo.

O estopim do conflito, ao menos no âmbito interno da Câmara, foi uma Adin ajuizada pelo próprio presidente, Júnior Rodrigues (PSD), que derrubou a exigência de maioria qualificada para aprovar concessões de serviços públicos. Isso abriu caminho

para o governo ter certeza da aprovação da concessão.

Ao mesmo tempo, porém, o presidente não deliberou sobre o ofício em torno do plebiscito. Acabou acusado de fazer da Câmara um poder subserviente aos interesses do governo municipal.

O requerimento de realização do plebiscito pode ser formalizado por um terço dos vereadores a partir de agora – e há expectativa de que a oposição apresente ofício pedindo a medida para a concessão do esgoto –, mas o problema, avaliam parlamentares, é que a convocação do procedimento se dá, neste caso, por meio de decreto legislativo.

Cabe ao presidente da Câmara, portanto, assinar iniciativa como essa. Ex-líder da prefeita na Câmara, Júnior Rodrigues poderá engavetar ou não o pedido.



O vereador Júnior Lokadora (Podemos), um dos autores da emenda à Lei Orgânica, foi quem propôs inicialmente uma consulta popular sobre a terceirização do esgoto

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal da Cidade - Bauru/SP

Seção: Política Pagina: 3